

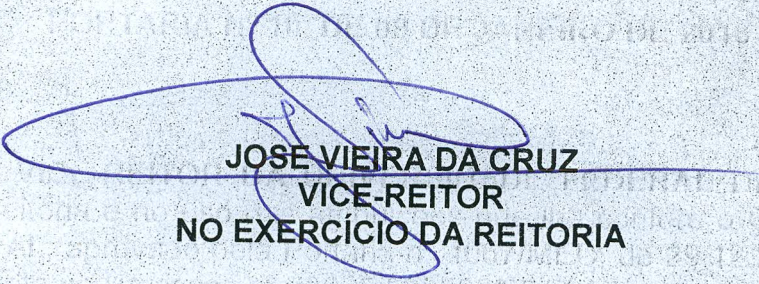


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038863/2017-57, resolve:

Autorizar o afastamento de **FABIANA ANDREA SOARES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1548867, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 22.01.2018 a 21.01.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 10/01/2018

JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA